



## RELATÓRIO FINAL

**Projeto:** Implementação da lei das carroças

**Proponente:** Associação Brigada Planetária em Defesa do Meio Ambiente

**Local:** Belo Horizonte

O projeto Implementação da lei das carroças foi selecionado na plataforma Semente, através de assinatura de Termo de Compromisso, em junho de 2019, sendo proposto para 24 meses de execução, cabendo ao projeto a implementação da Lei 10.119/2011 no Município de Belo Horizonte, buscando coibir abusos contra animais de tração, promover o emplacamento de carroças, e realizar atendimento clínico e microchipagem em equídeos.

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, pontua-se que o abuso contra animais de tração tem levado dezenas de animais em estado de caquexia caídos em vias públicas, socorridos minimamente pelo Centro de Controle de Zoonoses, ONGs de proteção animal, Polícia Civil e Polícia Militar. A Lei 10.119/2011 prevê difusão de informações às pessoas em atividade de carroça e seus familiares, além da promoção de assistência médica aos animais, fiscalização de maus tratos e recolhimento destes animais para destinação.

A execução das atividades teve início em 5 de fevereiro de 2020, tendo o plano de trabalho sido parcialmente executado, sendo que as atividades executadas foram:

- Aquisição de materiais para desenvolvimento do projeto uso nos equídeos; Foi proposta a realização de 10.000 vacinas divididas em uma média de 4 entregas distintas, ação que seria comprovada por meio da apresentação de Nota fiscal e registro fotográfico do material adquirido. No caso em tela, não foi apresentado no relatório técnico o número exato de vacinas aplicadas, podendo ser verificado apenas por meio das notas apresentadas que foram adquiridas apenas 10% da meta



proposta. Apesar do resultado ser muito inferior ao previsto inicialmente, foi informado pelo proponente que o número de carroças e animais no Município mostrou-se bem menor do que o alardeado, logo o número de vacinas adquiridas seria suficiente, não sendo necessário complementar o número originalmente previsto.

- Aquisição de microchips para equídeos: Foi proposta a compra de 10.000 microchips, ação que também seria comprovada por meio de Nota fiscal e registro fotográfico do material adquirido. Esta atividade também foi parcialmente executada, uma vez que foram adquiridos 8.500 itens, contudo, a aquisição a menor também foi justificada pela existência de um número de carroças menor que o estimado e também pela urgência e risco de falta de insumos e fechamento de portos devido à pandemia ocorrida em época (COVID 19), consistindo na quantidade máxima disponível pelo melhor fornecedor no momento.
- Aquisição de leitores para microchips: foi proposta a compra de 09 leitores, ação que seria verificada por meio de Nota fiscal e registro fotográfico do material adquirido. No entanto, a nota fiscal da compra não foi apresentada – apenas o comprovante de transferência correspondente a 8 (oito) unidades demonstrando cumprimento parcial da meta.
- Realização de contrato com fornecedores de insumos e exames laboratoriais para os equídeos: Foi prevista a celebração de dois contratos: um com fornecedor de insumos e outro com laboratório para realização de exames laboratoriais nos animais atendidos para diagnóstico de Mormo e Anemia Infecciosa Equina (AIE), conforme exigido pela lei. O meio de verificação de ambas atividades seria a apresentação do contrato assinado com as empresas prestadoras do serviço. Como meio de verificação comprobatório da aquisição dos



insumos, o proponente apresentou uma carta de crédito com a empresa Minas Rural no valor de R\$ 130.380,00 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta reais) e comprovante de pagamento correspondente. Além disso, foi disponibilizado, via google drive, link para acesso às notas fiscais emitidas a cada solicitação de compra realizada no âmbito dessa carta de crédito. Por sua vez, no que toca à comprovação do contrato com laboratórios para realização de exames, o proponente apresentou fichas de atendimento médico dos animais atendidos pelos hospitais parceiros nas quais houve realização de exames laboratoriais distintos daqueles previstos. A alteração dessa atividade, segundo informado pelo proponente no relatório técnico parcial 2, ocorreu devido à constatação de inaplicabilidade da Lei das Carroças no que toca à realização dos exames legalmente exigidos para diagnóstico de Mormo e Anemia Infecciosa Equina (AIE). Conclui-se que a atividade foi realizada com ressalvas, tendo em vista que não se pode dizer, com base nestes documentos, se a meta prevista foi de fato alcançada, uma vez que o quantitativo desses itens não foi consolidado pelo proponente e não se pode afirmar que o número de fichas apresentada corresponde a integralidade dos atendimentos.

- Capacitação da Guarda Municipal: foi proposta a realização de uma capacitação com média de 30 participantes, ação que seria verificada por meio de Lista de presença; registro fotográfico; certificado dos participantes. Verificou-se que a atividade foi executada, com a participação de 25 pessoas, por meio da apresentação de lista de presença. Apesar de comprovada a execução, destaca-se que não foram apresentados os registros fotográficos e os certificados conforme previsto no plano de monitoramento.



- Alinhamento com a BH Trans: foi proposta a realização de 04 planos de ação com cronograma semestral, ação que seria verificada por meio de apresentação destes planos. Foi demonstrado pelo proponente que esta ação foi executada, porém com outra metodologia aplicada, tendo em vista que foi realizado alinhamento contínuo com a BHtrans para emplacamento e registros, não havendo realização dos planos semestrais.
- Alinhamento com a SLU: conforme justificado pelo proponente, para essa atividade também não foi apresentado o plano de ação formal (proposto em plano de monitoramento), devido a realização da ação de forma contínua através de reuniões virtuais devido à pandemia da Covid-19, realizando-se as ações ativamente nas URPVs.
- Alinhamento com as Universidades: foi proposta a realização de 01 contrato com duração de 24 meses e 04 planos de ação com cronograma semestral, que também seria comprovada por meio da apresentação dos planos de ação. Esta atividade, no entanto, não foi comprovada. Segundo o proponente, a parceria se deu de maneira informal por contato via e-mail e celular, em razão das dificuldades institucionais enfrentadas para a celebração dos acordos com as universidades. Assim, não foi assinado nenhum documento oficial em nome das instituições devido às burocracias apresentadas. Como comprovação dos alinhamentos, o proponente apresentou apenas um cronograma de ações em que cada universidade parceira (UniBH, Arnaldo, UFMG e Una Contagem) ficaria responsável por uma URPV e um datas específicas. A partir da leitura conjunta do cronograma apresentado e do relatório final, observa-se que as datas coincidem com as datas em que foi realizado o licenciamento dos carroceiros, que



foi, inclusive, divulgado em portais oficiais da prefeitura de Belo Horizonte.

- **Emplacamento e fiscalização de carroças:** Na quarta fase do projeto, o proponente se comprometeu a ministrar pelo menos 4 (quatro) palestras aos carroceiros, mediante convocação com antecedência mínima de 20. Além disso, foi proposto o cadastramento e emplacamento de todas as carroças que se apresentarem no município, bem como a vacinação, microchipagem e realização de exames sorológicos nos equídeos. Os meios de verificação apresentados comprovam a realização de 8 (oito) palestras, abrangendo as regionais de Belo Horizonte (exceto a Centro-Sul, em razão da baixa adesão) e a convocação feita mediante avisos na página da prefeitura, contatos via whatsapp e fixação de cartazes nas URPVs. Sendo assim, entende-se que essas atividades foram integralmente concluídas e comprovadas mediante apresentação de relatório fotográfico e listas de presença. Referente ao cadastramento e emplacamento das carroças, assim como a vacinação e microchipagem, a execução ficou aquém da meta inicialmente estabelecida (10.000). Segundo o proponente, após o início das atividades do projeto foi identificado que o número de carroceiros ativos em Belo Horizonte é consideravelmente menor do que aquele previsto quando da elaboração do projeto, não chegando a 1.500 indivíduos.
- **Realização de exames sorológicos nos equídeos:** Esta atividade não foi minimamente comprovada, uma vez que não foram apresentados os meios de verificação propostos, tampouco justificativa para não realização da atividade. A partir do contexto do projeto, depreende-se que o procedimento fez parte de um projeto de pesquisa da UFMG e, devido ao seu caráter experimental não finalizado. Apesar do exposto,



como não há registro ou comprovação da realização desta atividade, considera-se a meta não cumprida.

- Fiscalização das atividades de carroça pela Guarda Municipal: Esta atividade não foi executada ao argumento de que seriam ineficazes devido à falta de cadastramento de boa parte dos carroceiros. Nesse sentido, foi proposta a implementação destas a partir de 2023.
- Acompanhamento e conclusão das atividades de fiscalização e avaliação dos efeitos sobre a saúde dos animais, trânsito e deposição de resíduos: Os relatórios semestrais não foram elaborados, devido aos entraves no planejamento do projeto ocasionados pelo início da pandemia de COVID-19. Assim, foi elaborado apenas o relatório final proposto, o qual foi devidamente entregue quando da prestação de contas final do projeto.

Diante do exposto, conclui-se que, apesar do não cumprimento de algumas das metas, o objetivo geral do projeto foi alcançado, sendo que as metas que não foram alcançadas quantitativamente se justificam pelo fato de que ao longo da execução identificou-se que o número de animais e carroceiros no município era consideravelmente inferior ao que se pensava quando da escrita do projeto.

No entanto, não se pode deixar de registrar que os meios de verificação propostos não foram regularmente apresentados em algumas atividades, concluindo-se pela aprovação do relatório técnico final com ressalvas.

Referente ao custo total do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 375.650,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). O proponente recebeu um repasse de R\$ 375,628.05 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), valor menor do que o previsto.

No entanto, esse valor rendeu R\$ 715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos) ao longo da execução do projeto. Além disso, foi registrado um depósito feito erroneamente na conta no valor de R\$ 25.045,80 (vinte e cinco mil e quarenta e



cinco reais e oitenta centavos), montante que foi devolvido assim que identificado pela equipe multidisciplinar. Nesse sentido, considera-se que a receita total foi de R\$ 401.389,15 (quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

Com relação às despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 25.004,00 (vinte e cinco mil e quatro reais) com despesas indiretas, R\$ 862,85 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) com impostos e tarifas, R\$ 375.522,30 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos) com materiais e equipamentos.

É importante destacar que algumas das aquisições de materiais e equipamentos não possuem comprovação fiscal pertinente, sendo que a relação completa desses itens encontra-se listada abaixo. Trata-se de pagamentos referentes a uma carta de crédito emitida pela empresa Minas Rural Agro e BH Vet, além de outras aquisições em que não foi apresentada a nota fiscal correspondente. O detalhamento dessas despesas pode ser observado na tabela a seguir:

Data	Descrição	Fornecedor	Valor	Obs
13/03/2020	Carta de crédito para retirar mercadoria aos poucos	Minas Rural Agro Negócios LTDA	R\$ 130.380,00	Carta de crédito
24/08/2020	Carta de crédito para compra de vacinas	BH VET Distribuidora Produção	R\$ 94.400,00	Não foram apresentadas notas fiscais
14/10/2020	Compra de microchip	B2 PETS comércio EXP Eireli	R\$ 12.500,00	Não foram apresentadas notas fiscais



# semente

Importante pontuar, também, que não foram apresentados os extratos de rendimentos financeiros referentes aos meses de julho a dezembro de 2021. Além disso, apesar de as metas de vacinação não terem sido alcançadas, o recurso da rubrica foi integralmente utilizado. Isso porque o ofício 05/2020 autorizou o remanejamento desses valores, a fim de suprir a demanda de mediação dos equídeos atendidos.

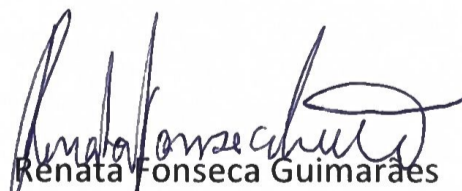
Diante do exposto, tem-se que o contexto geral da conciliação bancária demonstra que foi apresentada a documentação comprobatória do uso de parte do recurso.

Assim, extrato financeiro demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas descritas na análise financeira, bem como as ressalvas e gera a aprovação parcial das transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Diante do exposto e da realidade de execução do projeto, manifesta-se pela aprovação parcial da prestação de contas final do presente projeto.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.



Renata Fonseca Guimarães

Supervisora de projetos - **Semente: Transformando ideias em projetos**